



**EDITAL Nº01/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Afixado no Mural da Prefeitura  
De 14/04/20 a 14/05/20  
Secr. Administração  
José Machado de Oliveira  
Secretário da Administração

JOSÉ ALFREDO MACHADO, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de: um (01) ADVOGADO, conforme Lei Municipal nº 2032 de 08 de abril de 2020, a apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, cito à Av. Cel Orestes Lucas, nº 2235, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

**CARGO: ADVOGADO**

**Condições de Trabalho:**

- a) Disponibilidade de carga horária de 35 horas semanais.
- b) Especial: representar, em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.
- c) O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.
- d) Remuneração: R\$ 4.435,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais) mensais.

**Requisitos para Provimento:**

- a) Idade Mínima: 18 anos.
- b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão.

**Recrutamento:** Processo Seletivo Simplificado

**Documentação:**

- a) Carteira de Identidade.
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral.
- d) Certificado de Reservista (masculino).
- e) Currículo.



**EDITAL Nº01/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

- f) Inscrição ativa na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

A documentação deverá ser apresentada através de cópia autenticada do Cartório ou do Setor de Protocolo da Prefeitura.

**Critérios de avaliação e seleção:** Perfil que será analisado através de currículo e documentação.

- a) Curso em licitação de no mínimo 40 horas: 03 pontos.
- b) Curso na área de direito administrativo de no mínimo 10h: 02 pontos.
- c) Comprovação de experiência em revisão de minutas de Projeto Lei: 02 pontos.
- d) Se houver empate o desempate se dará pelo candidato de maior idade.

**Período de Inscrição:**

- a) Período de inscrição será de 15 de abril de 2020 a 22 de abril de 2020, das 07h30min às 13h30min, no Protocolo Central.
- b) O resultado das inscrições será disponibilizado no dia 23 de abril de 2020.
- c) Terá o candidato prazo até o dia 30 de abril de 2020 para interpor recurso contra o resultado das inscrições, no Protocolo Central.
- d) O resultado final das inscrições será publicado em 04 de maio de 2020.
- e) O resultado do Processo Seletivo será divulgado em 06 de maio de 2020.
- f) Terá o candidato prazo até o dia 13 de maio de 2020 para interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo, no Protocolo Central.
- g) O resultado final do processo Seletivo será disponibilizado em 15 de maio de 2020.

Demais informações conforme Lei Municipal nº 2.032, de 08 de abril 2020, e ANEXO I deste Edital.

Capela de Santana, 14 de abril de 2020.

  
José Machado de Oliveira  
Secretário da Administração

  
José Alfredo Machado  
Prefeito Municipal



**EDITAL Nº01/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**JOSÉ ALFREDO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

**CARGO: ADVOGADO** ➡ (NR) (Descrição com redação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.662, de 04.02.2015)

**PADRÃO DE VENCIMENTOS:** 12

**ATRIBUIÇÕES:**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** representar, em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo os servidores responsáveis pelo setor de onde se origina a demanda, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo à sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa da administração; prestar serviços próprios de consultoria jurídica; emitir parecer em processos licitatórios e aprovar os contratos administrativos, elaborar relatório mensal e geral anual sobre o andamento dos processos judiciais; emitir pareceres sobre as matérias de ordem jurídica, que serão devidamente catalogadas; orientar os compradores quanto a aquisição de acervo jurídico.



**EDITAL Nº01/2020**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: carga horária de 35 horas semanais;
- b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: 18 anos completos;
- b) Instrução: habilitação legal para o exercício da profissão.